

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 14 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 017/2025

Excelentíssimo Senhor
Hugo Motta Wanderley da Nóbrega

A/C do Deputado Henrique Pires

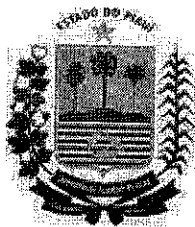
Senhor Hugo Motta Wanderley da Nóbrega,

Tenho a satisfação de comunicar a Vossa Excelência, que acolhendo proposição do **Deputado Henrique Pires**, o Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprovou na forma do disposto no art. 27, inciso V, alínea "g", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, conceder-lhe o **Título de Cidadania Piauiense**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade piauiense, materializado através do **Decreto Legislativo nº 939, de 11 de fevereiro de 2024**, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

Dep. SEVERO EULÁLIO
Presidente



VIA DA ALEPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 14 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 017/2025

Excelentíssimo Senhor
Hugo Motta Wanderley da Nóbrega

A/C do Deputado Henrique Pires

*Recebido
18/02/25
HMP*

Excelentíssimo Senhor Hugo Motta Wanderley da Nóbrega,

Tenho a satisfação de comunicar a Vossa Excelência, que acolhendo proposição do **Deputado Henrique Pires**, o Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprovou na forma do disposto no art. 27, inciso V, alínea "g", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, conceder-lhe o **Título de Cidadania Piauiense**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade piauiense, materializado através do **Decreto Legislativo nº 939, de 11 de fevereiro de 2025**, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

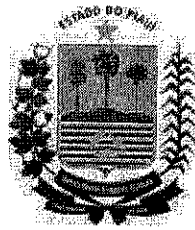
Dep. **SEVERO EULÁLIO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO - Matr.00000000-0**, Presidente da ALEPI, em 17/02/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016658602** e o código CRC **3208E845**.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

PROPOSIÇÃO 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 14 de fevereiro de 2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 939 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Piauiense ao Excelentíssimo Senhor Hugo Motta Wanderley da Nóbrega.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos do artigo 27, inciso V, alínea "g" do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Excelentíssimo Hugo Motta Wanderley da Nóbrega.

Art. 2º A entrega do Título será realizada na Assembleia Legislativa do estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2025.

Dep. SEVERO EULÁLIO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO - Matr.00000000-0**, Presidente da ALEPI, em 17/02/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016648664** e o código CRC **9B82844C**.